

MOSCOW, 10 [R] — Contradizendo as comunicações oficiais germanicas, diversas colunas motorizadas alemãs voltaram a atacar Stalingrado, pela frente norte, mas foram rechassadas

A ARGENTINA PROTESTA EM WASHINGTON

RIGOROSO INVERNO FAZ-SE SENTIR NA RUSSIA, PREJUDICANDO AS OPERAÇÕES NOS DIVERSOS SETORES DA LUTA

Rua Conselheiro
Mafra, 51
Num. avulso \$300
Telefone: 1656

A GAZETA

Diretor-proprietário: JAIRO CALLADO

Director de REDAÇÃO:
PETRARCHA CALLADO

ANO

IX

FLORIANOPOLIS, Domingo, 11 de Outubro de 1942

NUMERO

2450

A Situação Em Stalingrado

DE UM A UM...

A França e a Iugoslávia tiveram, nesta guerra, destinos iguais e homens semelhantes.

Ambas foram subjugadas pelas hordas totalitárias; ambas viram suas cidades saltadas e pilhadas; ambas assistiram seus campos talados pela rapina de uma soldadesca desentreada; ambos os povos sofreram os mesmos martírios, os réus, de ambas, caíram varados de balas...

Quando a patria de Clemenceau, se erguia nos estos convulsivos de uma resistência que a resuscitaria fatalmente, um velho marechal, desmentindo o mérito das medalhas que trazia ao peito, veio entregal-a á escravização de um inimigo desapiadado.

Quando a terra do rei Alexandre, enfrentava os exércitos invasores, com o destemor e com o espírito de renúncia que a tornaram respeitada no mundo, traiu-a um general desfrizado.

Dos escombros gauleses levantou-se um homem para eternizar a França.

Das ruínas sérvias nasceu outro bravo para imortalizar a Iugoslávia.

Quando o mundo, refeito do cataclismo, plasmar de novo as nações dignas de existência, os Francêses Livres, com De Gaulle ao comando, restabelecerão a França.

Os Chetnikes, com Draja Mikhaïlovitch á frente, restaurarão a Iugoslávia.

Da covardia senil de Felipe Petain e da covardia ambiciosa de Milan Neredich restarão apenas os amaldiçoados e negros traços, que, com os seus nomes, os tempos apagarão da História.

Hydrich e outros já não existem. Neredich acaba de ser destituído do governo iugoslavo. Se escapar ao destino que os nazistas dão aos que lhes não podem cumprir as determinações, não fugirá do castigo com que os sérvios punem os incontinentes.

De um a um, a seu tempo, a justiça inexorável e infalível vai dando termo.

O ataque a Lille

DA FORÇA AEREA NORTE-AMERICANA
LONDRES, 10 (R)—Conforme transmitimos ontem, uma grande formação aérea norte-americana bombardeou Lille, na França ocupada, destruindo o entroncamento ferroviário e inumeros estabelecimentos militares.

COTY

TEM O PRAZER DE PARTICIPAR A'S EXMAS. SENHORAS E SENHORITAS QUE SE ENCONTRA PRESENTEMENTE NESTA CIDADE A SUA REPRESENTANTE, A QUAL MINISTRARA' GRATUITAMENTE, CONSELHOS SOBRE «SOINS DE BEAUTE» E «MAQUILLAGE» CIENTIFICO, DURANTE ALGUNS DIAS, NA

Casa Macedonia

RESERVE, POIS, DESDE JA' A SUA HORA.
Consultas: das 10 às 12
das 14 às 16,30 horas

MOSCOW, 10 (R)—EMBORA OS CIRCULOS OFICIAIS NÃO LEVASSEM A SERIO A DECLARAÇÃO ALEMÃ DE QUE STALINGRADO «NÃO INTENSAVA MAIS» OS INTENSOS ATAQUES DE ARTILHARIA E INFANTARIA MOTORISADA, ONTEM LEVADOS A EFEITO, CAUSARAM CERTA SUPRESA.

A CAPITAL DO VOLGA FOI INTENSIVAMENTE ATACADA PELO NORTE, SEM RESULTADO PARA OS ALEMÃES. ALI, AS TROPAS RUSSAS QUE SE ACHAVAM CERCADAS ROMPERAM O CINTURÃO E JUNTARAM-SE A' OUTRAS DIVISÕES.

O FRIO INTENSO, QUE SE DESENCANDEOU ESTA MADRUGADA, PERTURBA AS OPERAÇÕES. TUDO INDICA QUE SE PASSARA', DENTRO DE 24 HORAS A «GUERRA DE POSIÇÕES» ABANDONANDO-SE A «GUERRA DE MOVIMENTO» QUE VINHA SENDO PRATICADA HA 46 DIAS.

O ULTIMO BOLETIM DO ALTO COMANDO ALEMÃO NÃO SE REFERE A STALINGRADO.

Tabelamento

errado

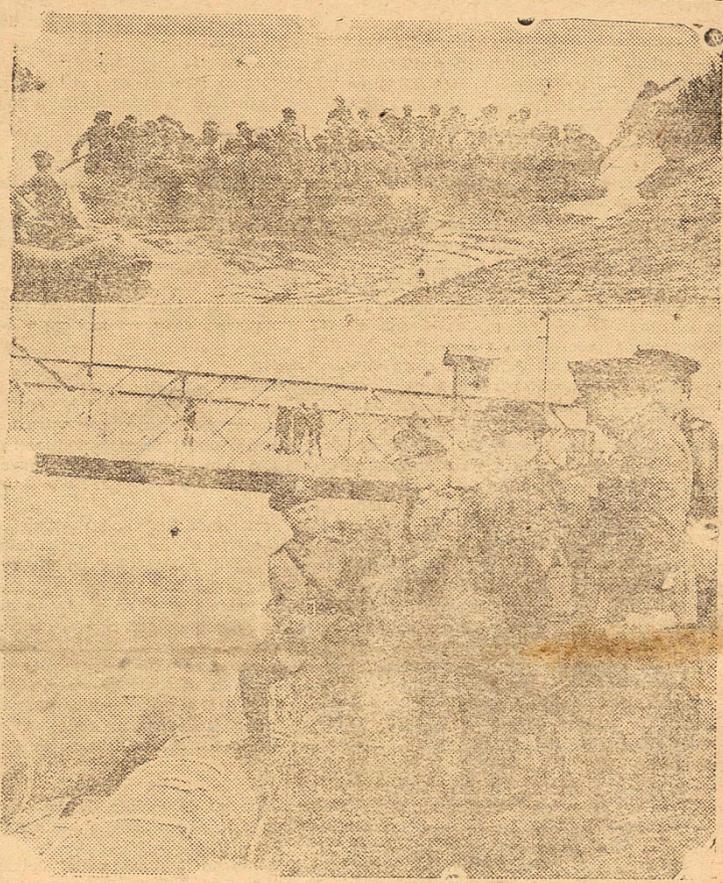
Quando a Comissão de Tabelamento fixou o preço e o peso dos pães comuns, não viu necessidade de fazer o mesmo com os chamados «pães de pasteleria», isto é, esses deliciosos quitutes que fazem a alegria gluttona de certos magros com solitaria. O insignificante detalhe do grave problema que é o abastecimento coletivo serviu de motivo para uma grita infernal.

—O meu pãozinho de estimação não entrou no tabelamento! Isso é um crime! Um absurdo! O povo está sendo roubado! E, agora, chega-nos ao conhecimento que, na proxima semana, a mesma questão vai ser levantada com referencia a outros generos de primeira necessidade: —vai haver barulho porque a C. T. não tabelou o vinho, a champagne Pomery Extra Sec e «Narcise Noir», perfume de Coty, a Malzbier e o molho Inglês.

Eletivamente, é preciso defender o povo. Esses generos não devem custar tão caro...

Abaixo a carestia!

CARDEC



A' PROVA DE BALA—RIO, 7, do Correspondente Especial Amorim Paes (Via aérea)—Tropas do exército realizaram ontem, no rio Paraíba, no trecho que passa pela cidade de Rezende, interessantes exercicios de embarque e desembarque. Nesses exercicios, foram usados botes pneumáticos de fabricação brasileira que estão sendo introduzidos no Exército, como meios de transportes para travessias de rios ou para formação de pontes de emergencia á prova de balas.

Sumner Welles acusa o Chile e a Argentina

BOSTON, 10 (United)—Em sensacional discurso pronunciado perante os membros da Convenção Nacional do Comercio, o sub-secretário de Estado, sr. Sumner Welles, disse confiar plenamente na vitoria dos aliados. Em seguida, o dirigente americano afirmou que de dois países, ainda em relações com o eixo, partem os informes para os piratas totalitários.

Como apenas o Chile e a Argentina estão nas condições citadas, as Chancelarias das duas Nações dirigiram notas de protesto a Washington.

Encerrando seu discurso, o sr. Sumner Welles fez as seguintes declarações: «Não nos devemos esquecer que 11 repúblicas da América estão ao nosso lado, nesta guerra e que outras 7 cortaram suas relações com o «eixo» e cooperam, de todas as formas, com os seus vizinhos em guerra. É verdade que restam duas repúblicas que ainda não atenderam ás recomendações unanimes da Conferência dos Chanceleres, reunida no Rio de Janeiro, em janeiro deste ano. Essas repúblicas não só não cumpriram os compromissos solenes que assumiram no conclave, como ainda consentem que o seu território seja utilizado por agentes oficiais do «eixo», como base para atividades hostis aos seus vizinhos. Como resultado das noticias relativas ao movimento dos navios aliados, enviadas por esses agentes, foram afundados, sem aviso prévio, navios brasileiros, cubanos, mexicanos e norte-americanos, quando em viagem entre portos americanos. Não posso acreditar que essas duas repúblicas continuem por mais tempo a facilitar meios para que os seus vizinhos da América sejam apunhalados pelas costas, enquanto os agentes do «eixo», agindo no território dessas duas nações e sob suas livres instituições, prossigam na sua obra de destruição».

BUENOS AIRES, 10 [R]—A Chancelaria da Republica Argentina comunica que o govêrno considera injustas as expressões do discurso do Sub-Secretário dos Estados Unidos e, por isso, deu instruções ao seu embaixador em Washington, para manifestar tal desagrado junto ao Departamento de Estado

CRIMES MILITARES e contra a segurança do Estado

DECRETO-LEI N. 4.766 — DE 1º DE OUTUBRO DE 1942

Define crimes militares e contra a segurança do Estado, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 171 e 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — São punidos, em tempo de guerra, de acordo com esta lei, os seguintes crimes:

Art. 2º — Exercer coação contra oficial general, ou comandante de unidade, mesmo que não seja superior, com o fim de impedir-lhe o cumprimento do dever militar:

Penal — reclusão, de três a seis anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 3º — Aliciar militar a passar-se para o inimigo; ou libertar prisioneiros:

Penal — morte, grau máximo; reclusão por vinte anos, grau mínimo.

Art. 4º — Fugir ou incitar à fuga, em presença do inimigo:

Penal — morte, grau máximo; reclusão por vinte anos, grau mínimo.

Art. 5º — Praticar crime de revolta ou motim:

Penal — aos cabeças: morte, grau máximo; reclusão por vinte anos, grau mínimo; aos co-réus: reclusão de vinte e trinta anos, ressalvada, quanto ao executor de violência, a pena a esta correspondente, se for mais grave.

Art. 6º — Praticar, em presença do inimigo, crime de insubordinação:

Penal — morte, grau máximo; reclusão por dez anos, grau mínimo.

Art. 7º — Participar o prisioneiro ou espião, de amotinamento de presos, perturbando a disciplina do recinto da prisão militar:

Penal — aos cabeças, reclusão, de quinze a trinta anos.

Art. 8º — Deixar o oficial, em presença do inimigo, de proceder conforme o dever militar:

Penal — reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 9º — Dar causa, por falta de cumprimento de ordem, à ação militar do inimigo:

Penal — morte, grau máximo; reclusão por dez anos, grau mínimo.

Art. 10 — Dar causa ao abandono ou à entrega ao inimigo de posição que lhe tiver sido confiada, por culpa no emprego dos elementos de ação militar à sua disposição:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

Art. 11 — Permanecer o oficial, por culpa, separado do comando superior:

Penal — reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 12 — Deixar o comandante de força de destruir ou inutilizar todos os meios de ação ou provisão, na iminência de retirada da sua força, à aproximação do inimigo:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

Art. 13 — Deixar o comandante de fazer submergir o navio ou de destruir ou inutilizar a aeronave ou engenho de guerra moto-mecanizado, na iminência de captura ou apreensão dos mesmos:

Penal — reclusão, de dois a cinco anos.

Art. 14 — Deixar, por culpa, evadir-se prisioneiros:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

Art. 15 — Entrar o militar, sem autorização, em entendimento com outro de país inimigo, sobre assunto de guerra, ou para este fim servir de intermediário:

Penal — reclusão, de um a dois anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 16 — Desertar em tempo de guerra:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

§ 1º — Considera-se desertor o militar que, sem causa justificada:

I — ausentar-se, sem licença, da unidade onde servir, ou do lugar onde deva permanecer, e conservar-se ausente, por mais de três dias, contados do dia seguinte ao da declaração da ausência ilegal;

II — não estiver presente na unidade ou força, onde servir, no momento da partida ou deslocamento, e deixar de apresentar-se a qualquer autoridade, dentro do prazo de vinte e quatro horas;

III — deixar de apresentar-se ao serviço ou à autoridade competente, dentro de três dias, contados do dia seguinte ao da declaração da ausência ilegal;

IV — não se apresentar na unidade onde servir, ou à autoridade competente, dentro do prazo de oito dias, contados daquele em que terminar ou for cassada a licença ou a agregação, ou não se apresentar dentro de três dias, depois de declarado o estado de emergência ou de guerra.

§ 2º — Considera-se também desertor:

I — o militar que se evadir do poder de escolta, ou do recinto de detenção ou de prisão, ou fugir em seguida à prática de crime, e permanecer ausente por mais de três dias;

II — todo aquele que, convocado em ato de mobilização total ou parcial, deixar de apresentar-se, sem motivo justificado, no ponto de concentração ou centro de mobilização, dentro do prazo marcado.

§ 3º — Se a deserção for praticada em concerto de quatro ou mais militares:

Penal — reclusão, de dois a oito anos.

§ 4º — Se o desertor for oficial, a pena é aumentada de um terço.

Art. 17 — Dar asilo ou transporte, ou tomar a seu serviço desertor, conhecendo esta condição:

Penal — reclusão, de três a seis meses.

Parágrafo único — Se o fato for praticado por quem é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do desertor, deixa de ser punível.

Art. 18 — Incitar militar a desobedecer a lei ou a infringir de qualquer forma a disciplina, a rebelar-se ou desertar:

Penal — reclusão, de dois a dez anos.

Art. 19 — Tirar fotografia, fazer desenho ou levantar plano ou planta de navio de guerra, aeronave, ou engenho de guerra moto-mecanizado, em serviço ou em construção, ou lugar sujeito à administração militar, ou necessário à defesa militar:

Penal — reclusão, de dois a seis anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 20 — Sobrevoar local ou imediações de acesso interdito, ou neles penetrar, sem licença de autoridade competente:

Penal — reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo único — Entrar em local ou imediações referidos neste artigo, munido, sem licença de autoridade competente, de máquina fotográfica ou qualquer outro meio idôneo à prática de espionagem:

Penal — reclusão, de um a três anos.

Art. 21 — Promover ou manter, no território nacional, serviço secreto destinado a espionagem:

Penal — reclusão, de oito a vinte anos, ou morte, grau máximo e reclusão por vinte anos, grau mínimo, se o crime for praticado no interesse de Estado em guerra contra o Brasil, ou de Estado aliado ou associado ao primeiro.

Art. 22 — Comerciar o brasileiro, ou o estrangeiro que se encontrar no Brasil, com súdito de Estado inimigo, que estiver fora do território nacional, ou com qualquer pessoa que se encontrar no território do Estado inimigo:

Penal — reclusão, de dois a oito anos.

Art. 23 — Instalar ou possuir, ou ter sob sua guarda, sem licença de autoridade competente, aparelho transmissor de telegrafia, radiotelegrafia ou de sinais, que possam servir para comunicação a distância:

Penal — reclusão, de dois a oito anos.

Art. 24 — Fornecer a qualquer autoridade estrangeira, civil ou militar, ou a estrangeiros, cópia, planta ou projeto, ou informações de inventos, que possam ser utilizados para a defesa nacional:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 25 — Utilizar-se de qualquer meio de comunicação, para dar indicações que possam pôr em perigo a defesa nacional:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 26 — Possuir ou ter sob sua guarda, importar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar, por conta própria ou de outrem, câmara aéreo-fotográfica, sem licença escrita de autoridade competente:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

Art. 27 — Incitar ou preparar atentado contra pessoa ou bens, por motivo político ou religioso:

Penal — reclusão, de dois a cinco anos.

Parágrafo único — Se o atentado se verificar, a pena será a do crime consumado, aumentada de um terço, se for mais grave que a deste artigo; em caso contrário, aplicar-se-á a pena deste artigo, também aumentada de um terço.

Art. 28 — Proferir em público, ou divulgar por escrito ou por outro qualquer meio, conceito calunioso, injurioso ou desrespeitoso contra a Nação, o Governo, o Exército ou as instituições ou contra agente do poder público:

Penal — reclusão, de seis meses a dois anos.

Penal — reclusão, de um a seis anos.

Art. 29 — Divulgar notícia com o fim de provocar ato de reação ou fomentar indisciplina, desordem ou rebelião:

Penal — reclusão, de seis meses a um ano.

Art. 30 — Divulgar notícia que possa gerar pânico ou desassossego público.

Penal — reclusão, de seis meses a um ano.

Art. 31 — Insurgir-se, por palavras ou ato, contra a lei, ordem ou decisão destinada a atender a interesse nacional:

Penal — reclusão, de seis meses a um ano, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 32 — Deixar de executar, no todo ou em parte, sem motivo justificado, contrato de fornecimento ou de serviço, em prejuízo da defesa nacional ou das necessidades da população:

Penal — reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Parágrafo único — Em igual pena incorrerão os subcontratantes, agentes ou empregados que, infringindo obrigação contratual, tenham dado causa a inexecução ou desleal execução de contrato ou de serviço.

Art. 33 — Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, em centro industrial, a serviço de construção ou de fabricação destinada a atender às necessidades da defesa nacional, praticando violência contra a pessoa ou coisa:

Penal — reclusão, de dois a seis anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Parágrafo único — Para que se considere coletivo o abandono de trabalho, é indispensável o concurso de, pelo menos, três empregados.

Art. 34 — Atentar contra a vida, a incolumidade ou a liberdade de Ministro de Estado, Interventor Federal, Chefe de Polícia ou Prefeito, com o fim de provocar ou facilitar a insurreição:

Penal — reclusão, de quinze a trinta anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 35 — Atentar contra a vida, a incolumidade ou a liberdade de Chefe do Estado Maior do Exército, da Marinha, ou da Aeronáutica, comandante de unidade militar federal ou estadual ou da Polícia Militar do Distrito Federal, com o fim de facilitar ou provocar insurreição armada:

Penal — reclusão, de quinze a trinta anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 36 — Atentar contra a vida, a incolumidade ou a liberdade de magistrado ou de membro do Ministério Público, para impedir ato de ofício, ou em represália ao que houver praticado:

Penal — reclusão, de seis a vinte anos de prisão, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 37 — Praticar contrabando de arma, munição, explosivo ou combustível; de gêneros ou utilidades cuja exportação esteja proibida:

Penal — reclusão, de dois a oito anos.

Art. 38 — Praticar devastação, saque, incêndio, depredação ou qualquer ato de violência ou de fraude destinado a inutilizar, desvalorizar ou sonegar bens que, em virtude do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, ou das disposições adotadas na sua conformidade, constituam ou possam constituir pagamento ou garantia de pagamento das indenizações previstas naquele decreto-lei; induzir à prática desses crimes, ainda que não cheguem a ser tentados:

Penal — reclusão, de seis a quinze anos.

Art. 39 — Gerir, ruínoza ou fraudulentamente, bens confiados à sua guarda, na conformidade das leis e disposições a que se refere o artigo anterior:

Penal — reclusão, de dois a quatro anos.

Art. 40 — Resistir, ativa ou passivamente, à execução do decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942 e das disposições adotadas na sua conformidade, ou, de qualquer forma, procurar frustrar ou prejudicar os seus efeitos:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos.

Art. 41 — Praticar ato previsto nos três artigos anteriores contra bens ou administração de bens que, embora ainda não incorporados ao patrimônio da Nação ou submetidos à sua intervenção, se achem, de fato, nas condições que determinaram, quanto a outros, a incorporação ou a intervenção:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos.

Art. 42 — Abandonar ou fazer abandonar lavoura ou plantações, suspender, fazer suspender ou restringir atividade de fábrica, usina ou de qualquer estabelecimento de produção, com intuito de criar embaraços à defesa nacional, ou de prejudicar o bem estar da população ou a economia nacional, ou de auferir vantagem com a alta de preços:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos.

Art. 43 — Obter ou tentar obter a alta de artigos ou gêneros de primeira necessidade, com o fim de lucro ou proveito:

Penal — reclusão, de dois a seis anos.

Art. 44 — Aproveitar-se do estado de escuridão, alarme ou pânico, por ocasião ou na iminência de ataque inimigo, para praticar crime de natureza comum:

Penal — a do crime consumado, aumentada de um terço.

Art. 45 — Remover, destruir ou danificar, de modo a tornar irreconhecível, marco ou sinal indicativo da fronteira nacional:

Penal — reclusão, de um a quatro anos.

Art. 46 — Conseguir, para o fim de espionagem política ou militar, documento, notícia ou informação, que, no interesse da segurança do Estado, ou no interesse político, interno ou internacional do Estado, deva permanecer secreto:

Penal — reclusão, de oito a vinte anos.

§ 1º — Se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Estado, ou as operações militares:

Penal — morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo.

§ 2º — Se o fato for cometido no interesse do Estado em guerra contra o Brasil, ou de Estado aliado ou associado ao primeiro:

Penal — morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo.

§ 3º — Tratando-se de notícia ou informação cuja divulgação tenha sido proibida pela autoridade competente:

Penal — reclusão, de oito a quinze anos; ou reclusão, de doze a trinta anos, se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Brasil, ou as operações militares; ou for praticado no interesse de Estado em guerra contra o Brasil, ou de Estado aliado ou associado ao primeiro.

§ 4º — Concorrer, por culpa, para a execução do crime:

Penal — reclusão, de seis meses a dois anos, no caso do artigo; ou reclusão, de dois a seis anos, nos casos dos §§ 1º e 2º; ou reclusão, de seis meses a quatro anos, no caso do § 3º.

Art. 47 — Revelar qualquer documento, notícia ou informação que, no interesse da segurança do Estado, ou, no interesse político, interno ou internacional, do Estado, deva permanecer secreto:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos.

§ 1º — Se o fato for cometido, com o fim de espionagem política ou militar:

Penal — reclusão, de oito a vinte anos.

§ 2º — Se o fato for cometido com o fim de espionagem política ou militar, no interesse de Estado em guerra contra o Brasil ou de Estado aliado ou associado ao primeiro:

Penal — morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo.

§ 3º — Se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Estado ou as operações militares:

Penal — reclusão, de doze a trinta anos.

§ 4º — Tratando-se de notícia ou informação cuja divulgação tenha sido proibida pela autoridade competente:

Penal — reclusão, de dois a doze anos; ou reclusão de dez a vinte e quatro anos, se o fato comprometer a preparação ou a eficiência bélica do Brasil, ou as operações militares, ou for praticado no interesse de Estado em guerra contra o Brasil, ou de Estado aliado ou associado ao primeiro.

§ 5º — Se o fato for praticado por culpa:

Penal — reclusão, de seis meses a dois anos, no caso do artigo; ou reclusão, de um a quatro anos, nos casos dos §§ 1º, 2º e 3º; ou reclusão, de seis meses a três anos, no caso do § 4º.

Art. 48 — Suprimir, destruir, subtrair, deturpar ou alterar, ou desviar ainda que temporariamente, objeto ou documento, concernente à segurança do Estado, ou a interesse político, interno ou internacional, do Estado:

Penal — reclusão, de quatro a dez anos.

Parágrafo único — Se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Estado, ou as operações militares:

Penal — reclusão, de doze a trinta anos.

Art. 49 — Praticar ou tentar praticar:

I — dano ou avaria em avião, hangar, depósito, pista ou instalação de campo de aviação, do Estado ou em serviço do Estado;

Penal — reclusão, de seis a quinze anos;

Bocchino no Lira



Hoje, finalmente, a sociedade florianopolitana terá oportunidade de ouvir, no Clube da Colina, o grande artista brasileiro Alceu Bocchino, magico insigne do teclado.

As mesas custam 25\$000 e as entradas individuais 10\$000.

O grande acontecimento social desperta vivo interesse.

Mangas curtas e colarinho mole

Modificados os tradicionais uniformes das enfermeiras inglesas

LONDRES, 9 (R)—Uma verdadeira revolução está sendo realizada nos grandes hospitais de Londres. Os tradicionais uniformes das enfermeiras, com colarinhos duros, punhos e toucas, serão substituídos por uniforme inteiros, de mangas curtas e colarinhos mole. No University College Hospital, foi adotado um verdadeiro «pool» de uniforme, de modo que, quando uma enfermeira deixa o seu uniforme, este é imediatamente entregue a outra mais nova.

Tome VITA-MATTE

Quero para o banho de meu filho, o melhor do mundo, e por isso sempre uso

Sabonete de Reuter

o mais puro sabonete que existe para a higiene infantil.

LSK

Ervino Gerlach

Zeni B. Gerlach

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha Eliane, ocorrido no dia 7-10-942.

S. José, 9 de outubro de 1942

Cléia Tereziuha

Barbosa, comunica aos parentes e amigos de seus pais, o nascimento de sua irmanzinha Cleuza Ely Barbosa ocorrido a 7 do corrente. Manoel A. Barbosa e Senhora confirmam.

CONVITE

Convido a todas as Samaritanas a comparecerem, dia 11 (domingo), às 10 horas, na sede da Cruz Vermelha. Florianópolis, 8 de outubro de 1942.

Olga de Moraes Lima, Samaritana-chefe.

Anúnciem na PRC-4 Radio Clube de Blumenau—1330 kilociclos.

O FALECIMENTO DO SR. NICOLAU MADER JUNIOR

CURITIBA, 12 (A.N.) — Os jornais registem o falecimento, na capital bandeirante, do distinto paranaense Nicolau Mader Junior, membro da tradicional família curitibana, que exerceu entre outros altos postos, o de diretor do Instituto Nacional do Mate e em diversas delegações nacionais e no estrangeiro prestou relevantes serviços á causa hervateira do Brasil. Olicios religiosos estão sendo anunciados em intenção de sua alma.

Enlouqueceu no Hospital de Caridade de Santa Maria

PORTO ALEGRE, 10 (A.P.) — Uma cena emocionante desenrolou-se no Hospital de Caridade da cidade de Santa Maria. Quando era medicado, o enfermo Horacio Portinho foi acometido de um acesso de loucura, investindo contra os médicos José Benito de Faria, e Remeu Beltrão com os quais manteve prolongada e violenta luta corporal. Estabeleceu-se grande confusão no Hospital, ficando feridas várias pessoas.

O infelis, a muito custo, foi dominado voltaado então a calma ao estabelecimento hospitalar.

CASA MILITAR DA PRESIDENCIA

Em resposta ás felicitações pela sua recente investidura na Chefia do Gabinete Militar da Presidencia da Republica, o sr. general Firmo Freire dirigiu ao Jornalista Petrarcha Callado expressivo telegrama.

RECONQUISTADA OWEN STANLEY

SYDNEY, 10 (R) — Notícias procedentes de certa parte da Australia revelam que, na Nova Guiné, os aliados reconquistaram toda a área de Owen Stanley, com exceção de algumas míhas entre suas posições avançadas, ao norte de Kagi, e o ponto mais elevado da montanha.

CARTAZES DO DIA

HOJE
Cine REX
Fone 1.587
A'S 2 HORAS
VESPERAL ELEGANTE
Um filme movimentadissimo e de ação ininterrupta.
Flagelo da injustiça com JACK HOLT e MARIAM MARSH
O melhor filmes de aventuras até hoje apresentado pe'o cinema
O Gavião do Mar com ERROL FLYN—BRENDA MARSHAL—Basil Rathbone
NO PROGRAMA
O Saneamento da Baixada Campesina—DFB
(IMPROPRIO ATE' 10 ANOS)
PREÇOS: 2\$000—1\$500

DOMINGO
Cine ODEON
FONE: 1.602
A'S 2 HORAS
COLOSSAL MATINE'E
Um drama possante, sublime e comovedor.
Acuso minha mulher com VIRGINIA BRUCE e WALTER PYDGEON
Um drama forte, que tem por cenario a propria natureza.
Coração do Norte com DICK FORAN e MIRIAN HOPCKINS
NO PROGRAMA:
FAISCADORES DE OURO — Complemento Nacional D.F.B.
(IMPROPRIO ATE' 14 ANOS)
PREÇOS 2\$000—1\$500 e 1\$000

HOJE
Cine Imperial
Fone 1.587
A'S 2 HORAS
VESPERAL DO BARULHO
Tutas e emoções em pleno Oceano.
O Gavião do Mar com ERROL FLYN—BRENDA MARSHAL—Basil Rathbone
A melhor e mais arriscada aventura de «Hopalong Cassidy»
Ferradura Fatal com WILLIAM BOYD
Continuação do seriado das mil e uma emoções.
GARRA DE FERRO com JAMES QUINGHLEY
NO PROGRAMA:
GRANDE REGATA DE VELEIROS—DFB
(IMPROPRIO ATE' 10 ANOS)
Preços—1\$500 e 1\$100
A'S 6 1/2 HORAS
As aventuras de um casal que quando briga não se afasta um do outro.
CASAL do BARULHO com Carole LOMBARD—Robert Montgomery—Gene Raymond
NO PROGRAMA
BRASIL ATUALIDADES Vol. 2x2 DFB.
PARAIZO DO PACIFICO—Short colorido.
VOZ DO MUNDO — Jornal da Guerra.

Hoje — SIMULTANEAMENTE — Hoje
CINE REX A'S 6.30 HORAS
CINE ODEON A'S 4 1/2 e 7 HORAS

Um filme eletrizante. Suas cenas são tão candecentes que deixam a amargura na alma e a rebelião mais intensa entre os que lutam neste mundo de miserias. Um romance de amor num ambiente de odio. Ao leme do seu navio sinistro, chamado FANTASMA, o LOBO sulcava os mares, desafiando a furia dos elementos.

O LOBO DO MAR

com EDWARD G. ROBINSON—JONH GAEIELD—Ida LUPINO
NO PROGRAMA

1—CINE JORNAL BRASILEIRO Vol. 2x16—Atualidades do País.
2—CABULANDO A AULA—Desenho colorido.
3—NOTICIAS DO DIA—Atualidades do momento.

CENSURA—IMPROPRIO ATE' 14 ANOS
PREÇOS:—REX 3\$000—2\$000—ODEON 3\$000—2\$000 e 1\$000

Proseguem os ataques a Kiska

WASHINGTON, 10 (R)— As tropas norte-americanas continuaram a atacar a vilha de Kiska, base japonesa.

Tome VITA-MATTE Afundado um cruzador

LONDRES, 10 (R)—O almirantado comunica o afundamento do cruzador «Coventry», da Home Fleet.

**NO INVERNO
no Outono
na Primavera
OU NO VERÃO
VITA-MATTE
E' BOM**

Maquina de escrever Portatil, americana, em bom estado. Compra-se. Tratar com o sr. Clito na casa Radio-Lux. Rua Conselheiro Ma'ra.

PERDEU-SE
Perdeu-se, ontem, um porta-chaves sendo que 2 delas tem o nome de Ueme, no trajeto da rua Blumenau á Praça 15—Pede-se a fineza de entrega-la nesta redação.

PERDEU-SE
Entre a Casa Miscelânea e a Auto-Viação Catarinense, foram perdidos, ontem à tarde, uma correntinha, uma imagem de Santa Teresinha e uma figa, todas de ouro. Pede-se a quem encontrou, o favor de entregar na Imprensa Oficial. Será gratificado.

Crimes militares e contra a segurança do Estado — Conclusão

II — dano ou avaria em navio de guerra ou mercante, sem distincão de nacionalidade, que se encontre em porto ou águas nacionais:

Penas — reclusão, de seis a quinze anos;
III — dano ou avaria em estabelecimento ou obra militar, arsenal, dique, doca, armazem, depósito ou quaisquer outras instalações portuárias, civis ou militares;
Penas — reclusão, de seis a quinze anos.

Parágrafo único — Se o fato for cometido no interesse de Estado em guerra contra o Brasil ou de Estado aliado ou associado ao primeiro; ou se o ato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Brasil, ou as operações militares:

Penas — morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo.

Art. 50 — Destruir ou danificar serviço de abastecimento de água, luz e força, estrada, meio de transporte, instalação telegráfica, ou outro meio de comunicação, depósito de combustível, inflamáveis, matérias primas necessárias á produção, mina, fábrica, usina ou qualquer estabelecimento de produção de artigo necessário á defesa nacional ou ao bem estar da população e, bem assim, rebanho, lavoura ou plantações:
Penas — reclusão, de oito a vinte anos.

Parágrafo único — Se o fato for cometido no interesse de Estado em guerra contra o Brasil ou de Estado aliado ou associado ao primeiro; ou se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Brasil, ou as operações militares:
Penas — morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo.

Art. 51 — Corromper ou envenenar água potavel ou víveres destinados ao consumo da população, ou causar epidemia mediante a propagação de germens patogênicos:
Penas — reclusão, de quinze a trinta anos.

Parágrafo único — Se o fato for cometido no interesse de Estado em guerra contra o Brasil ou de Estado aliado ou associado ao primeiro; ou se o fato comprometer a preparação ou eficiência bélica do Brasil, ou as operações militares:
Penas — morte, grau máximo; reclusão de vinte anos, grau mínimo.

Art. 52 — Aplicar-se as penas estabelecidas nos artigos 46 a 49, quando o crime for cometido em prejuizo de país estrangeiro, em estado de beligerância contra outro que esteja em guerra contra o Brasil.

Art. 53 — A lei para o tempo de guerra, embora terminado este, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

Art. 54 — A lei penal militar aplica-se ao crime praticado no território nacional, ou fora dele, ainda que, neste caso, já tenha sido o agente julgado no estrangeiro.

Art. 55 — A pena cumprida no estrangeiro pode atenuar a pena imposta no Brasil, pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela ser computada, quando idênticas.

Art. 56 — As disposições das leis penais militares relativas ao tempo de paz aplicam-se aos crimes cometidos em tempo de guerra, quando não expressamente modificadas.

Art. 57 — Quando cominadas as penas de morte, no grau máximo, e de reclusão no grau mínimo, aquele corresponde, para o efeito da graduação, á de reclusão por trinta anos.

Art. 58 — Nos crimes punidos com a pena de morte, esta corresponde á de reclusão por trinta anos, para o cálculo da pena aplicavel á tentativa, salvo disposição especial.

Art. 59 — Os crimes definidos nos artigos 2 a 20 desta lei;
II — os crimes definidos nos artigos 46 a 51, quando comprometam ou possam comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares, ou, de qualquer outra forma, atentem contra a segurança externa do país ou possam expô-la a perigo;
III — todos os crimes definidos nesta lei e na legislação de segurança nacional, quando praticados em zona declarada de operações militares;
IV — os crimes contra a liberdade, contra a incolumidade pública, contra a paz pública ou contra o patrimônio, punidos pelo Código Penal com a pena de reclusão, quando praticados em zona declarada de operações militares.

Parágrafo único — No caso do n. IV, serão impostas as penas estabelecidas no Código Penal, salvo se a lei penal militar cominar para o fato pena mais grave.

Art. 60 — Além dos crimes previstos em lei, consideram-se da competência da justiça militar, qualquer que seja o agente:
I — os crimes definidos nos artigos 2 a 20 desta lei;

II — os crimes definidos nos artigos 46 a 51, fora dos casos previstos no n. II do artigo anterior;

III — os crimes definidos nos artigos 50 e 51, fora dos casos previstos no n. II do artigo anterior, desde que se relacionem a qualquer dos casos especificados no art. 1º do decreto-lei n. 431, de 18 de maio de 1938.

Art. 61 — Esta lei retroagirá, em relação aos crimes contra a segurança externa, á data da ruptura de relações diplomáticas com a Alemanha, a Itália e o Japão.

Art. 62 — No caso de applicação retroativa da lei, a pena de morte será substituída pela de reclusão por trinta anos.

Art. 63 — Continuam em vigor a legislação penal militar e a legislação de Segurança Nacional, no que não colidirem com o disposto nesta lei.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Oswaldo Aranha
Apolônio Sales
Gustavo Capanema
J. P. Salgado Filho

Art. 64 — Além dos crimes previstos em lei, consideram-se da competência do Tribunal de Segurança Nacional, qualquer que seja o agente:
I — os crimes definidos nos artigos 21 a 45 desta lei;

II — os crimes definidos nos artigos 46 a 49, fora dos casos previstos no n. II do artigo anterior;

III — os crimes definidos nos artigos 50 e 51, fora dos casos previstos no n. II do artigo anterior, desde que se relacionem a qualquer dos casos especificados no art. 1º do decreto-lei n. 431, de 18 de maio de 1938.

Art. 65 — Esta lei retroagirá, em relação aos crimes contra a segurança externa, á data da ruptura de relações diplomáticas com a Alemanha, a Itália e o Japão.

Art. 66 — No caso de applicação retroativa da lei, a pena de morte será substituída pela de reclusão por trinta anos.

Art. 67 — Continuam em vigor a legislação penal militar e a legislação de Segurança Nacional, no que não colidirem com o disposto nesta lei.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República.

Sul América Capitalização S. A.

A mais importante Companhia de Capitalização da America do Sul

Amortizações de 30 de setembro de 1942

No sorteio de amortizações realizado em 30 de setembro de 1942 foram sorteadas as seguintes combinações:

OXE XUJ RPK UIC LEM GIS

Todos os titulos em vigor, portadores de uma das combinações supra, serão imediatamente amortizados pelo capital garantido a que tem direito na Sede Social: Rio de Janeiro ou com o Inspetor **Adolfo Boettcher**, Florianópolis, Rua Felipe Schmidt (Edificio Amelia Neto).

O próximo sorteio de amortização será realizado no dia 31 de outubro de 1942 ás 14 horas.

Informações com o Inspetor **ADOLFO BOETTCHER**, FLORIANOPOLIS—Rua Felipe Schmidt s/n (Edificio Amelia Neto).

Mais três milhões de contos!

O que renderão ao Brasil os novos acordos comerciais firmados com os Estados Unidos

RIO, 10 (A Gazeta)—Consequentemente dos importantes convenios e tratadas assinados em Washington em março deste ano, pelo Ministro da Fazenda, sr. Souza Costa, os atos firmados no Itamarati, entre os Estados Unidos e o Brasil, são da maior relevancia e de um alcance extraordinário, principalmente no que diz respeito á nossa produção do café e do cacau. O chanceler Oswaldo Aranha e o embaixador Jefferson Caffery colocaram também suas assinaturas em um ato que regula a importação, pelo grande país irmão e aliado do continente, da nossa produção da castanha, importando o convenios postos em prática na respeitável soma de 166.300.000 dólares americanos, para o Brasil, ou seja, em dinheiro atual 3.326.000.000\$000.

ELEVADO NUMERO DE NAVIOS

O café exportado para a America do Norte, segundo a l tra contratada agora em vigor, será pago F. O. B., adeitadamente, no porto do embarque. O "quantum" referente a outros estoques embarcaveis será da mesma maneira, pago adeitadamente, antes do embarque, á razão de 90%. Devendo ser empregado no transporte do nosso principal produto para os Estados Unidos elevado número de navios, o problema da armazenagem fica quasi reduzido a infimas porções, sendo os embarcadores obrigados, no entanto, á troca de quantidade que porventura se deteriorar.

A INDUSTRIALIZAÇÃO DO CACAU

A questão do cacau apresenta se, no entanto, com aspectos naturalmente diferentes. De facil deterioração, acresce ainda ao problema a deficiência de armazenagem adequada nos centros produtores. Surgiu, então, a hipótese de ser intensificada e aumentada ao máximo a sua industrialização nos proprios centros produtores. Para tanto, já se encontra nesta capital, devendo seguir para a Baía, ainda esta semana, uma comissão de técnicos norte americanos que vai examinar, "in loco", aquela possibilidade. Há, ainda, a questão do transporte da maquinaria indispensavel á essa industrialização, o que já foi devidamente encarado e que não constitue um óbice á consecução daqueles propósitos. Assim, de aqui por deante, o cacau brasileiro será exportado, já devidamente transformado, com menores possibilidades de deterioração e maiores vantagens de ordem prática, pois que, chegado aos centros consumidores, entrará imediatamente em uso.

Exposição Aeromodelista

Efetou se ontem, na sede do "Aero-Clube Catarinense", á rua Trajano, a abertura da Exposição Aeromodelista, organizada pelo "Clube Aeromodelista", e na qual figuram diferentes modelos-miniatras de aviões modernos, notando-se, entre eles, um, acionado por motor a gasolina.

Esses modelos, de acordo com os bilhetes vendidos, serão sorteados, no dia 17 ou 18 do corrente, por meio de "tombola", no Clube Doze de Agosto.

Francisco Conceição e Silva e sra.

Vva. Haroldo Callado

PARTICIPAM AOS PARENTES E PESSOAS DE SUAS
RELAÇÕES O NOIVADO DE SEUS FILHOS

Lucy

Lydio

Mais de 100 crianças se comungarão

Hoje, na capela do distrito «João Pessoa», Estreito, se realizará imponente e tocante demonstração de fé católica. Mais de cem crianças receberão a comunhão.

Após essa cerimonia religiosa aos neo-comungantes será oferecida, pelo acatado comerciante sr. Antonio Lehmkuhl, em sua residencia, lauta mesa de doces.

TOME VITA-MATTE

Semana da Criança

SÃO PAULO, 10 (AN)—A Cruzada Pró-Infancia fará realizar de 11 a 17 do corrente a "Semana da Criança", a exemplo do que vem fazendo em anos anteriores.

BAZAR de LIVROS

(D' A VANGUARDA, do Rio)

Medicina, médicos e charlatões do passado, de Oswaldo R. Cabral, Santa Catarina, 1942.

Este livro, que foi impresso pelo Departamento Estadual de Estatística, filiado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, bem poderia ter sido lançado por uma editora brasileira, pois constitue trabalho interessante e que merece ampla divulgação.

O autor deste volume é um escritor já experimentado noutros estudos relativos á história de sua linda terra, Santa Catarina.

Estudos de pesquisa inteligente e de comentário vivo e oportuno. Em "Medicina, médicos e charlatões do passado" o sr. Oswaldo R. Cabral reúne cópia imensa de informações curiosissimas sobre os assuntos aludidos, tudo quanto a Santa Catarina.

Vemos aí amanhecer a medicina, ensaiar-se a higiene pública e particular, e passar o Estado, das intervenções ingenuas, reveladoras da mais crassa ignorância, para as medidas determinadas pelo conhecimento mais seguro dos problemas ligados á arte de curar e á defesa da saúde pública.

É curioso como o empirismo e as credencias populares invadiam, a esse tempo, a própria legislação.

As posturas das camaras municipais, de cujos arquivos ameude se vale, contém inumeras disposi-

ções que hoje fazem rir, e que no entanto constituíam a quinta essencia da sabedoria a respeito da matéria.

O autor faz, também, revelações de valor para o estudo de nossas moléstias tropicais.

Assim, por exemplo, refere o flagelo, com caráter epidemico, de enfermidade horripilante conhecida pelo nome de — macúlo, a — chuífa — africana, ou — mal do bicho, a qual atacava de maneira horrivel o reto e o anus, que se abriam em enorme cloaca ulcerada.

Conta ele citando passagem da Biblia, que os filisteus haviam sido atacados desse mal epidemico, oferecendo á divindade anus de ouro, como hoje noutros casos os ex-votos de cera.

Era singular a terapeutica aplicada nesses casos, mas a moléstia desapareceu por completo, de vez que não se confundia com as hemorróidas.

SANTIAGO DO CHILE, 10 (UP)—A assembléa do Partido Radical, o mais importante e o maior agrupamento político do Chile, pediu o rompimento de relações com o eixo e a renúncia do ministro de relações exteriores, sr. Ernesto Barros Jarpa. A assembléa aprovou as referidas resoluções, depois do ministro do interior, sr. Raul Morales, haver ordenado a deportação de individuos acusados de espionagem nazista, individuos que foram postos em liberdade pelo sr. Barros Jarpa, sob a alegação de não terem sido encontradas provas suficientes contra os mesmos. A assembléa resolveu apoiar o sr. Raul Morales, que "iniciou uma ação eficaz em defesa da democracia e da solidariedade continental" e elogiou o escritor Benjamin Subercasseaux, contra quem foi ordenado pelo sr. Barros Jarpa um julgamento criminal, por haver este escritor publicado um artigo onde afirmava que existem no Chile estações de rádio clandestinas e organizações germanicas de espionagem.

Nossa Vida

DR. ARMINIO TAVARES



Assinala a efemeride de hoje o aniversario do nosso ilustre conterraneo dr. Arminio Tavares.

Abalitado clinico e possuidor de invulgar cultura, o ilustre facultativo—que é também presidente do Lira Tennis Clube e distinto docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Direito de Santa Catarina, em concurso a que se inscreveu com a notavel tese: «O prola em Medicina Legal»—impôs se á consideração geral não só por suas qualidades morais mas também por sua grande competência profissional.

S. s. será, hoje alvo sem dú-

vida, de expressivas homenagens de seus inumeros amigos e admiradores ás quais este dia se associa com prazer.

DR. OSVALDO CABRAL

A data de hoje assinala a passagem do aniversario do nosso ilustre conterraneo sr. dr. Osvaldo Cabral, primoroso historiador, abalitado clinico e elemento de destaque nos meios intelectuais catarinenses, membro do Instituto Historico e Geografico e presidente da Cruz Vermelha Brasileira.

O talentoso medico tem demonstrado admiravel capacidade de trabalho, prestando relevantes serviços aos pobres da ilha.

Faz anos hoje o jovem Osni, filho do sr. Joaquim Lucio de Souza, chefe de oficinas da Imprensa Oficial.

Assinala esta data o aniversario da exma. sra. d. Leovegilda Cabral, viúva do saudoso e cacionista Floredo Cabral.

Transcorre hoje o aniversario natalicio do sr. José Comicholi Junior.

Completa hoje mais uma data aniversaria á interessante menina Emir, filhinha do sr. José Rosa e de sua esposa d. Jupira Fernandes Rosa.

A data de hoje assinala mais um aniversario natalicio da galante menina Soná, dileta filhinha do sr. Francisco Althoff, funcionario da firma Hoepcke, Comercio e Indústria.

Passa hoje a data natalicia do sr. Ubaldo Brisighelli, inteligente e dedicado chefe da Secção Industrial da Penitenciaría do Estado.

O distinto aniversariante que possui nesta capital vasto circulo de relações, será hoje muito cumprimentado pelos seus inumeros amigos.

Completa hoje mais uma primavera natalicia á galante menina Rute, dileta filhinha do casal José Napoleão e de d. Jandira Napoleão.

Fazem anos amanhã:

STA. LIGIA BAUER

A efemeride de amanhã marca a data natalicia da gentil sta. Ligia Bauer, dileta filha do nos-

so distin'o conterraneo sr. Arno Bauer, diretor-presidente da importante firma itajaiense Bauer S. A.

Dotada de excepcionais virtudes e sentimentos cristãos a encantadora aniversariante que é elemento de realce da nossa JEUNESSE-DORE'E, será, por certo muito homenageada.

Faz anos amanhã o revmo. padre Maximiano Sheller, ex-diretor do Ginasio Catarinense.

Decorre no dia de amanhã o aniversario da exma. sra. d. Benta Pacheco, esposa do agrimensor sr. Pedro A. Gonçalves. —Transcorre amanhã o aniversario natalicio do sr. Navarro Lins, coletor federal em Joinville e a quem este diário apresenta cumprimentos.

—Deflue amanhã o aniversario da exma. sra. d. Argentina Fernandes, esposa do sr. Tico Fernandes, alto funcionario da Delegacia Fiscal do Tesouro do Nacional.

—Faz anos amanhã o sr. Ari Luz, competente motorista da Secretaria do Interior e Justiça. —Decorre amanhã o aniversario natalicio da exma. sra. d. Marcelina Melo, digna esposa do sr. Francisco A. Melo.

—Aniversaria-se amanhã o nosso presado amigo sr. dr. Oslin Costa, proecto advogado.

—A efemeride de amanhã assinala a passagem do aniversario natalicio da exma. sra. d. Edilia Araujo Demaria, esposa do nosso conterraneo sr. Gerson Demaria, do comercio desta praça.

VIAJANTES

Está em Florianopolis o sr. Milton Vieira, abastado fazendeiro em São Joaquim.

BODAS DE PRATA

Cercado pelos seus filhos e demais parentes, o nosso presado amigo e conterraneo sr. Eurico Soares de Oliveira, bibliotecario do Tribunal de Apelação e sua exma. esposa d. Heronia Silveira de Oliveira, veem passar hoje o seu 25º aniversario de seu casamento.

O distinto casal e os seus filhos Dulce, datilografista do Juizo de Menores; Pedro, Contador e Depositario Público do Juizo de Direito; Osmar, escrevente do 1º Tabelionato da capital; Idalino, funcionario do Telegrapho Nacional; Dulcinéa e Ilka, alunas do Instituto de Educação; Mauro e João Batista, estudantes; e as pequenas Maria Sulamita e Eurico Herculano, receberão hoje as muitas felicitações que, bem merecidas, aumentarão ainda mais as alegrias que enriquecem seu venturoso lar.

A GAZETA, por sua vez apresenta seus cumprimentos e votos de felicidades.

A imprensa londrina comenta a persiguição alemã ao catolicismo

A perseguição sistemática do nazismo a Igreja Católica nos países ocupados e, em particular, na Polônia, provocou nos meios londrinos, especialmente os da imprensa, viva indignação, vasada nos comentários dos principais órgãos de opinião da capital britânica. Encabeçando esse movimento, o "Times escreveu:

"Desde o começo da ocupação alemã na Polônia foi deliberado o bárbaro extermínio da Igreja Católica. O numero total de padres poloneses executados, sem qualquer sorte de processo, atormentados até a morte nas prisões germanicas é estimado em milhares e, ainda agora, segundo noticias da imprensa clandestina polonesa, cerca de 3.000 sacerdotes vieram aumentar o numero, já considerável, dos que se encontram nos campos de concentração, que constituem autêntica antecâmara da morte".

"A politica religiosa alemã é uma simples manifestação da luta travada pelo paganismo contra a cultura e civilização cristã de que a Polônia é um dos mais velhos e solidos baluartes".

O "Daily Telegraph" por seu turno acrescenta:

"Chega ao ultimo gráu, na Polônia e outros países ocupados, a profanação ao culto, igrejas e paramentos sagrados, seguidos ao demais do assassinio, torturas e prisão dos dignatários do clero, expostos a sanha da soldadesca nazista. A ferocidade com que os alemães procuram destruir os simbolos religiosos é uma das manifestações da guerra declarada pelo neo-paganismo tedesco aos elementos espirituais da nossa civilização. Todavia, a Polônia vem resistindo galhardamente a essa tentativa da destruição do culto de seus ante-passados".

O "Manchester Guardian" ponderou: "A mais cruel das perseguições contra a Igreja, nos tempos modernos, está sendo levada a termo pela Alemanha no oriente e no sul da Europa. A tara do paganismo nazista não tem limites em sua expansão que nada respeita e todo destrói. A Polônia tem sido uma das vítimas mais escolhidas, contudo seu poder de resistência a essa avalanche de selvageria demonstra não somente a profundez de sua fé, como a segurança de que a barbaria não triunfará".

Legião Brasileira de Assistência

No ato da instalação oficial da Legião Brasileira de Assistência, na Capital da República, a 2 do corrente, solenidade que se efetuou no Teatro Municipal, o sr. Ministro Marcondes Filho, que presidiu os trabalhos, proferiu o seguinte discurso:

"Ao declarar aberta a presente assembléia, seja-me licito agradecer a honra que me foi conferida de presidi-la e seja-me ainda permitido confessar, desde logo, que há tanta sabedoria, tanta generosidade, tanta luz nesta idéia da fundação da Legião Brasileira de Assistência, que a simples referência a alguns dos objetivos legionários basta para assinalar o mais belo programa que já uma inteligência pode traçar.

Proteger a maternidade, defender a infância, amparar a velhice, criar, educar, acudir, assistindo em todo o imenso território, acompanhar o desvalido desde o seu nascimento até a sua senectude é constituir, pela confederação de tantos benefícios e de tanta misericórdia, uma verdadeira providência humana em nome da inteligência, da bondade, da saúde, da cultura e do consólo; é procurar, em suma, ser a imagem, na Terra, na peregrinação pelos lares da pobreza; ser a imagem, na Terra, daquilo que sentimos e não vemos, ser instrumento da Divina Providência.

Em verdade, porém, a idéia, como simples idéia, de pouco vale; de pouco vale, ainda que brilhe, porque o fogo fátuo também brilha e, no entanto, é a mais melancólica das luzes. A generosidade, por sua vez, é uma virtude precária porque depende ela própria do amparo de outros bens e de outras virtudes. E a sabedoria, como simples sabedoria, sem ação e sem movimento, é como uma coleção de moedas de ouro encerrada nas vitrines de um museu. No entanto, a Legião Brasileira de Assistência refulgiu desde logo como uma centelha. Sente-se que é generosa e boa como a própria felicidade. E fez da sabedoria de alguns uma riqueza coletiva, porque, sendo um alto pensamento que teve por berço um coração formosíssimo e vem caminhando pela mão de uma vontade feminina inquebrantável, conseguiu arremeter em pouco tempo todos os pensamentos, todos os corações e todas as vontades para transformar a sua luminosa idéia nesta irresistível e vitoriosa realidade.

O espetáculo emociona mas não surpreende. Ele constitui a representação de antigas virtudes nacionais. Se a nobreza das nações está na penúria de seus nobres característicos; se a fortaleza de um povo está em saber construir pela solidariedade humana justamente nas horas em que as forças da destruição campeam pelo mundo; se a energia dos homens cada vez mais se alimenta e se deixa guiar pela divina fraqueza das mulheres, reconhecemos então, neste grande e magnífico anfiteatro, a consagração da doçura e da meiguice do coração feminino, da capacidade criadora da nossa grei, da beleza perene da alma brasileira. E reconhecendo todos estes fatos, consagraremos, minhas senhoras e meus senhores, estas nobres e altas virtudes da nossa raça na pessoa da excelente dama que aqui nos convoca".

REGISTO OBRIGATORIO DE VEICULOS

Comunica-nos a Divisão de Estatística Militar, do Departamento Estadual de Estatística:

"A Estatística Militar, que tem por fim facilitar a preparação rápida, e tão perfeita quanto possível, do aparelhamento material das forças armadas da Nação, mobilizáveis para a guerra, — sujeita à inscrição obrigatória, em seu registro, no momento, de acordo com as leis do País, todas as viaturas automóveis e velocípedes (bicicletas, motocicletas, autos de todas as espécies e quaisquer ônibus e caminhões).

Os proprietários desses veículos deverão, de 5 a 8 de novembro de 1942, registrá-los convenientemente nas Agências Municipais de Estatística, que funcionam no prédio das Prefeituras Municipais (caso residam no distrito da sede do Município), ou nas Intendências Distritais (caso tenham seu domicílio em distritos do interior).

O registro é totalmente gratuito.

As pessoas que não fizerem declaração de posse de veículo, no período aprazado, serão processadas pelo crime de sonegação de elementos necessários à defesa militar do País, e terão, ainda, seus veículos requisitados, ficando sem direito a qualquer indenização, de acordo com a Lei de Requisições Militares e o Regulamento de Estatística Militar".

Como um demonio que guiasse uma nave infernal... O Lobo do Mar sulcava as aguas tempestuosas, desafiando os elementos e o odio de uma tripulação escravizada...

Poder... Fúria... Rugir de Tempestades... Ira... Maldição...
tais são os ecos que surgem das cenas da tragedia imensa e rude de **O LOBO DO MAR**

EDWARD G.
ROBINSON
IDA LUPINO
JOHN
GARFIELD



ALEXANDER KNOX · GENE LOCKHART · BARRY FITZGERALD
Dirce **MICHAEL CURTIZ** **WARNER BROS**

Uma forte historia de tempestades que rugem no céu e de horríveis e incessantes lutas e tormentas, que vibram nos corações dos homens e mulheres que arrastam seus vícios pela terra... Tal é o sensacional e esmagador argumento do imenso "LOBO DO MAR" cujas cenas são tão candentes, que deixam a amargura na alma e a rebelião mais intensa entre os que lutam neste mundo de misérias...

UM MAR QUE RUGE... UM HOMEM QUE SE ESFORÇA, e... A TORMENTA para se vingar dos que jamais o ofenderam e que torna vítimas suas todos aqueles que o rodeiam... O DRAMA de um Bruto que julgava necessario ser cruel para que, em nenhum momento, pensassem em trair "O LOBO DO MAR".

A VIDA ATRIBULADA DE QUEM LUTAVA SEMPRE!... SENSACIONAL!... ELETRIZANTE!...

Como si não bastassem, o Argumento, Interpretes, Montagem de "O LOBO DO MAR", este filme conta ainda com a magistral direção do incomparavel MICHAEL CURTIZ, o famoso diretor que já nos deu "CAPITÃO BLOOD", "A CARGA DA BRIGADA LIGEIRA", "ROBIN HOOD" e "GAVIÃO DO MAR", e outros filmes de igual valor.

A apresentação desta colossal película da "WARNER BROS", HOJE nos Cines REX e ODEON, tornará essas duas casas pequenas para comportar o numero publico, desejoso de assistir o que o cinema nos apresenta de mais sensacional.

G. S.

Ministerio da Aeronautica

Quinta zona aérea

EDITAL

De ordem do sr. tenente coronel aviador, comandante da Base Aérea de Florianopolis, previno aos candidatos inscritos e abaixo mencionados, que deverão comparecer a esta Base, nos dias 14, 15, 16 e 17 do corrente, afim de serem submetidos a exame de seleção para matrícula na Escola de Especialistas de Aeronautica:

Edmar Medeiros, Francisco Antonio Blumenberg, Osvaldo Fernandes, Walter Bernardini, Caio Alencarino de Gusmão, José Henrique de Paiva e Oscar Ramos Hildebran.

Os candidatos supra referidos, deverão viajar na condução de 6.30 horas que larga do Mercado Publico, municos de documentos de identidade igualmente de lapis tinta e berracha. Base Aérea de Florianopolis, em 10 de outubro de 1942.

(a) Milton da Silva Sarmiento—Primeiro tenente aviador, encarregado do pessoal

Ginasio Catarinense

Hoje pelas 8 horas da manhã, serão inaugurados no Ginasio Catarinense, novos melhoramentos constando de uma gruta e um campo de esportes com quadras para wolley e basket-ball.

Por ocasião da inauguração da gruta será oficiada uma missa campal. No campo de esporte, após esse ato, serão realizados jogos entre o Externato e Inter-to em disputa de ricas taças.

Estarão presentes ao ato inaugural altas autoridades locais, bem como os alunos desse educandário e de outros estabelecimentos de ensino.

DEVEM SER FUSILADOS

Por JOSÉ CASTILHO PINTO

É fato mais do que público e notório, que as intrigas, as perseguições, delatações e traições abundam no pergaminho da existência dos povos, desde a história antiga, idade média, moderna e contemporânea.

Umas, não se admitem mas se concebem; outras porém, pelo aspecto infame, repugnante e asqueroso que tomaram e continuam a assumir, chegam a obumbrar a razão humana, e podem até ser consideradas como únicas em toda a vida de uma nação.

Nesta espécie de traições, em que tudo é mais trágico e repetente, pôde-se enquadrar as que vem chegando aos nossos ouvidos, quasi que diariamente, e que tem por teatro os arredores e até mesmo o centro desta capital. São traições, que não comparando, fazem lembrar as que se praticam na Alemanha do assassino Hitler, na Itália do homicida Mussolini, etc., que, nações transformadas em covis de ladrões, em escolas de assassinos, despacham aos 4 quadrantes do mundo os seus mais completos pilhadores, os seus mais perfeitos assassinos para roubar e ensanguentar os povos.

Quero referir-me aqui, é lógico, às tropéias e banditismos postas em prática por indivíduos descaracterizados, por salteadores de estradas que servindo-se, como os vampiros repugnantes, da luz do crepúsculo, desimbestam-se por aí afóra, atacando e roubando criminosamente, na ancia de satisfazerem os seus instintos de bestas feras, cidadãos ordeiros e bem intencionados que no cumprimento dos seus deveres para com a família e outros de igual importância, tem necessidade de locomover-se durante a noite.

Os autores destas tocaias revoltantes, dignos somente do fusilamento sumário, não podem constituir outra coisa senão os tais "SABOTADORES, TRAIADORES OU QUINTA-COLUNISTAS" que infestam, como uma verdadeira praga moral, os 5 continentes do mundo, e que por esse meio criminoso de espalhar o pânico e a desconfiança, procuram entrar, desagregar os elementos de defesa do nosso país, justamente num momento em que todas as forças vivas da nação afluem para um único, exclusivo e sagrado fim: O de salvaguardar, por todos os meios disponíveis, os interesses, a integridade, a soberania e a honra da Pátria. Estes indivíduos ainda, que servem-se da escuridão do Blé-Kaut para cometerem atos considerados como passíveis de punição com a pena máxima, não podem ser brasileiros; não podem ser, porque não é admissível que os verdadeiros filhos desta Pátria tão grande, tão sobre, tão fulgurante e resplandesciente de tudo que possa orgulhar um povo — Vida, Honra e Patriotismo — possam ser tomados de ímpetos miseráveis e infames, preclaramente na hora grave e solene que vamos atravessando. São, esses indivíduos que durante a noite acometem lares alheios, homens, senhoras, moças e até meninas, elementos perigosos aos interesses nacionais; são criminosos de Lesa-Pátria, e disto não pôde restar e não resta a menor dúvida. E como tal, devem ser capturados e fusilados sem formação de causa, para exemplo de outros que por ventura tenham em mente a perpetração de atos da mesma espécie, isto é o cometimento de crimes de Alta-Traição.

Que sejam passados pelas armas; que paguem com as suas vidas inúteis, perniciosas e nojentas, esses párias da coletividade brasileira, os crimes que vem cometendo na calada da noite. Pois não é justo, mas antes pelo contrário, é até motivo de deshonra e humilhação para os legítimos filhos do Brasil, que aberrações da natureza desse calibre continuem à solta, atacando e rapinando, ou seja, manchando o nome da Pátria com a sua presença de traidores vilipendiados. O muro da espiação e o pelotão de fusilamentos para esses vermes da espécie que não sabem encarar o Blé-Kaut com a devida importância, só o admitindo como meio para rapinar, para dar vasão aos seus instintos de bandidos natos; que não querem compreender o verdadeiro sentido do patriotismo, que negam-se a concorrer para o ideal sublime da salvaguarda do sólo Pátrio.

A morte, e nada absolutamente nada mais para esses monturos de lixo, punhados de lama e pús que não merecem o sagrado e honroso direito de viver sob a sombra do glorioso e sacrossanto Pavilhão Auri-Verde.

—Cada minuto que passa, cada hora que se ecoa, mais se avoluma a certeza na vitória das Democracias aliadas, e bem assim, mais e mais se aproxima o instante do SEGUNDO AJUSTE DE CONTAS—

Aluga-se duas casas, numeros 92 e 94, sita à rua Alves de Brito. Tratar à rua Bocaiúva n° 139.

VENDE-SE

COFRE GRANDE 2 PORTAS

MARCA "BERNARDINI"

MODELO N° 18 FABRICAÇÃO 1938

3 gavetas — armario de ferro, chaves e segredo

ESPAÇO INTERNO: 100 cm, x 43 cm.

PREÇO: 7:000\$000

OPORTAS: CAIXA POSTAL 16

FLORIANOPOLIS

COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL

Livro n. 2 — Contratos diversos. Folhas 141v.143.

2º Traslado de escritura pública de aumento de capital da Cia. Wetzel Industrial, na forma abaixo:

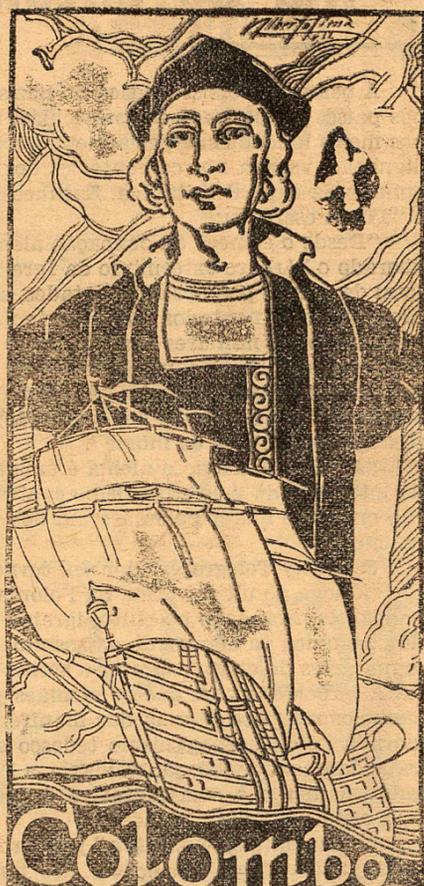
Saibam quantos esta pública escritura de aumento de capital virem, que aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu cartório, compareceram presentes perante mim tabelião, por me ser esta escritura distribuída pelo bilhete de distribuição n. 19, partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, Júlio Wetzel, brasileiro, casado, industrial, Erna Walther Wetzel, brasileira, industrial, casada, devidamente autorizada a comerciar, Gerhard Louis Jülio Wetzel, brasileiro, casado, industrial, Hildegard Grossenbacher, brasileira, industrial, casada, devidamente autorizada a comerciar, Artur Wetzel, brasileiro, casado, industrial, Waldemar Guetschow, brasileiro, casado, industrial, e Gerhart Maier, brasileiro, solteiro, maior, industrial, todos residentes e domiciliados nesta cidade, pessoas minhas conhecidas e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelas partes contratantes representando a unanimidade do capital social, me foi dito: 1º) — que resolveram fazer um aumento de Rs. 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis) no seu capital ou seja que o capital passará de Rs. 3.900.000\$000 (três mil e novecentos e sessenta mil contos de réis) para Rs. 5.900.000\$000 (cinco mil e noventa mil contos de réis) mediante conversão de parte do "Fundo social" — Rs. 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis) — em capital; sendo o valor dos imóveis Rs. 320.000\$000 (trezentos e vinte contos de réis); 2º) — que o aumento do capital de Rs. 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis) assim procedido é dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias "ao portador" a Rs. 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, que serão distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: Júlio Wetzel — oitocentas e noventa (890) ações — Rs. 890.000\$000 (oitocentas e noventa contos de réis); Erna Walther Wetzel — quatrocentas (400) ações — Rs. 400.000\$000 (quatrocentos contos de réis); Gerhard Louis Jülio Wetzel — cem (100) ações — Rs. 100.000\$000 (cem contos de réis); Hildegard Grossenbacher — quinhentas e cinquenta (550) ações — Rs. 550.000\$000 (quinhentos e cinquenta contos de réis); Artur Wetzel — vinte (20) ações — Rs. 20.000\$000 (vinte contos de réis); Atila Urban — vinte (20) ações — Rs. 20.000\$000 (vinte contos de réis); Waldemar Guetschow — vinte (20) ações — Rs. 20.000\$000 (vinte contos de réis); 3º) — que o artigo sexto (6º) dos estatutos, em consequência do aumento de capital, fica alterado e passa a ter a seguinte redação: — Art. 6º — "O capital da sociedade é de cinco mil (5.000) contos de réis, dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias "ao portador" no valor de um conto de réis (Rs. 1.000\$000) cada uma, todo ele realizado e integralizado. Cada ação deverá contar todos os requisitos legais e ser assinada por dois Diretores. Imposto: Rs. 25.000\$000 — Estado de Santa Catarina — Imposto de Transmissão de propriedade "inter-vivos" — N. 548 — Exercício de 1942. No respectivo livro "Auxiliar de Receita" fica debitado o coletor pela quantia de vinte e cinco contos e seiscentos mil réis, proveniente do imposto acima mencionado, recebida da Cia. Wetzel Industrial e correspondente a 8% de Rs. 320.000\$000, valor com que integralizou parte do aumento de seu capital em bens imóveis: 1º) — um terreno sito nesta cidade à rua Senador Felipe Schmidt, com a área de mais ou menos 19.500,42ms.2, edificado com casas de fábricas, demais ranchos, depósitos e benfeitorias; 2º) — um terreno sito nesta cidade à rua D. Pedro II, com a área de 2.581,4ms.2; 3º) — um terreno à rua Morro do Ouro, com a área de 10.191,75ms.2; 4º) — um terreno sito neste município, Itaipu, com a área de 150.612ms.2; 5º) — um terreno sito no município de Camboriú, com a área de 2.243ms.2. Coletoria Estadual de 1942. O Coletor: (a.) R. Schwabe. Pelo escrivão: (a.) Pedro Lopes. 1ª via — 2ª Coletoria das Rendas Federais em Joinville — Selo por verba — Exercício de 1942 — Rs. 6.000\$000. No livro de Receita a fls. fica debitado o Coletor pela quantia de oito contos de réis, recebida do sr. tabelião Arnoldo da Luz, proveniente de selo por verba relativo à importância de Rs. 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis) de aumento do capital da Cia. Wetzel Industrial, para Rs. 5.000.000\$000, conforme verba. 2ª Coletoria das Rendas Federais em Joinville, 21 de setembro de 1942. O coletor: (a.) Navarro Lins. O escrivão: (a.) R. Lobo. Assim convençoados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual foi lida por mim tabelião perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aquelas, que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam com as duas testemunhas presentes João de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, e Afonso Reeck, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, reconhecidos de mim tabelião, que a escrevi, dou fé e assino em público e caso. (Estava colada uma estampa de Educação e Saúde, inutilizada pela maneira seguinte): Joinville, 21 de setembro de 1942. (Data abreviada). Em test. (sinal público) da verdade. O tabelião: (a.) Arnoldo da Luz. — Júlio Wetzel. — Erna Walther Wetzel. — (ass.) Gerhard Louis Jülio Wetzel. — Hildegard Grossenbacher. — Atila Urban. — Artur Wetzel. — Waldemar Guetschow. — Gerhart Maier. — João de Oliveira Nascimento. — Afonso Reeck. — Era o que se continha em dita escritura de aumento de capital, do que dou fé, me reportando ao original, em o referido livro, em meu poder e cartório. Eu, Arnoldo da Luz, tabelião, conferei, subscrevi e assino. Joinville, 21 de setembro de 1942. Em test. AL. da verdade. Arnoldo da Luz.

Regs. sob n. 3.595, a fls. do livro n. 4-S do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na via 100\$200 de selos federais e 11\$000 estaduais por estampilhas. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 19 de outubro de 1942. O secretário, Eduardo Nicolich, secretário.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 19 de outubro de 1942. Eduardo Nicolich, secretário.

Dia das Americas

As Americas comemoram amanhã, 12 de Outubro, o feito de Cristovam Colombo. Cada vez mais unidas e melhor compreendendo a necessidade ingente de caminharem juntas, nos dias difíceis que a humanidade atravessa, as nações continentais realizam o herculeo esforço de apaziguar problemas intuitivos, entre povos de origens diferentes que o determinismo historic reuniu sobre o mesmo chão.



Assinalando a data memorável realizam-se ao diversas comemorações e as nações unidas das Americas hão de aproveitar a oportunidade para ainda mais cimentar suas afinidades.



A próxima luta pela América-Latina. — Carleton Beals. Editora Zig-Zag. Santiago de Chile.

Decidido e franco como se apresenta o periodista americano, no seu recente livro, que aparece em castelhano agora, pela primeira vez, em edição exclusiva de Zig-Zag, mostra-nos as ameaças que pairam sobre o continente, e os temores que se devem alimentar, a seu juízo, para se prevenir contra elas.

Vivemos, acaso, num mundo de espionagem, cercados de perigos? Segundo Beals, sim; e cada vez mais. Para o escritor, existem agora sobre a América o perigo japonês, o alemão, o espanhol e outros. Examina os dados que fortalecem a sua tese. Rodeado de tais fantasmas, Beals adverte os povos americanos da possível e trágica realidade futura.

Nesse livro se apresentam os rumos políticos e os fatos mais importantes dos países sul-americanos em relação aos perigos previstos, vistos do ponto do conceito que nos Estados Unidos se formava da realidade da América Latina. Escrito antes que a guerra atingisse o continente sul, não deixa, contudo, de encerrar interessantes revelações, constatadas, em verdade, pela ação sa-neadora das nações latino-americanas.

Los Perros Hambrientos. — Ciro Alegria. Editora Zig-Zag. Santiago de Chile.

O grande êxito alcançado por esse livro, levou a Empresa Editora Zig-Zag, de Santiago de Chile, a lançar uma segunda edição, elegante e esmeradamente cuidada. A novela do notável escritor peruano obteve, em 1941, o premio inter-americano, em difícil concurso realizado nos Estados Unidos.

Mostram-nos, suas páginas brilhantes, aspectos da vida indígena dos campos peruanos. Aliás, na literatura indianista do Perú, Ciro Alegria é uma das figuras de maior projeção e realce. Em "Cães famintos", traça quadros interessantes das alegrias, misérrias e sofrimentos do trabalhador serrano. As altanadas cordilheiras abrigam em suas cumiadas e nos seus vales um povo por longo tempo deixado à margem pela literatura. E agora, Ciro Alegria nos descerra, em seu livro, um novo aspecto do Perú. Vozes, Diálogos, cenas e paisagens adquirem nessas páginas um forte poder sugestivo e uma acentuada expressão de realidade.

Com esse livro Ciro Alegria se incorpora às fileiras dos mais impressionantes romancistas ibero-americanos.

DR. ARMINIO TAVARES

OUIDIDOS, NARIE, GARGANTA

CIRURGIAO-ESPECIALISTA Assistente do prof. Sanaon

Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18

RUA JOAO PINTO, 7 sob **TEL. 1469**

Clube Doze-Hoje das 10 às 12. "Cock-tail"-dansante com a orquestra de Maz Künzer

Flamengo e Fluminense, farão a principal partida

A GAZETA NOS ESPORTES



DIREÇÃO DE FLAVIO FERRARI

A P O ' S O F L A - F L U

SEGUIRA' SEGUNDA OU TERÇA-FEIRA PARA S. PAULO O ESQUADRÃO DO FLAMENGO FUTEBOL CLUBE

RIO, 10 — Apesar de estar com a atenção voltada para o FLA FLU, o FLAMENGO não deixou de tomar providências no sentido de marcar a data do embarque para São Paulo, afim de participar do torneio organizado pelo CORINTIANS e PALMEIRAS, o qual contará com o concurso do BOTAFOGO.

O líder levará a sua equipe integrada de todos os seus valores, pretendendo reproduzir na Paulicéia, as suas performances no certame carioca.

A data do embarque está marcada para segunda-feira, mas não está afastada a hipótese da transferência para o dia imediato, por motivos referentes à falta de passagens.

A estréia do FLAMENGO será a 18, domingo à tarde, contra o PALMEIRAS. Um autentico choque de campeões.

A tabela do torneio é a seguinte: dia 15 — CORINTIANS X BOTAFOGO (à noite); dia 18 — PALMEIRAS X FLAMENGO (domingo, à tarde); dia 20 — CORINTIANS X FLAMENGO (à noite); dia 22 — PALMEIRAS X BOTAFOGO (à noite).

Campeonato Brasileiro

O Campeonato Brasileiro de Futebol inicia-se hoje com a realização de quatro interessantes encontros, dos quais o mais importante é o que se travará em Manaus, entre AMAZONAS e PARA'.

O publico amazonense, que nunca assistiu a um encontro do Campeonato, pois é essa a primeira vez que a CBD indica Manaus para local de um jogo, aguarda com ansiedade a hora da luta, esperando-se por este motivo, um "record" de renda no Norte.

Além do interesse pelo jogo em apreço, também os que serão disputados em Macaé, João Pessoa e São Luiz, tem tomado a atenção dos nordestinos, que não falam em outras cousas, no momento.

Esses jogos terão como rivais, os seguintes quadros:—Na primeira cidade, ALAGOAS X SERGIPE; na segunda, PARAI-BA X RIO GRANDE DO NORTE; e, no terceiro, MARANHÃO X PIAUI.

OS BAIANOS DESISTIRAM

Os baianos que deveriam enfrentar os espirito-santenses, em fins do corrente mês, desistiram do certame, alegando dificuldade em conseguir transportes para a sua delegação.

Neste sentido, já oficiaram à CBD, que todavia, alimenta ainda a esperança de eles virem à intervir no certame.

OS MINEIROS JOGARÃO EM NITEROI

No dia 1º de novembro, os cariocas, caso queiram, poderão assistir a um choque do importante certame. Isto porque, neste dia, em Niteroi os mineiros enfrentarão, no Estadio CAIO MARTINS, os fluminenses.

Será mesmo Pereira Peixoto o dirigente do FLA-FLU

RIO, 10—Conforme tivemos oportunidade de informar em despacho anterior a designação do juiz para o FLA-FLU estava dependendo da ultima nota a ser dada por um dos "observadores" de Pereira Peixoto, na arbitragem do jogo noturno quarta feira ultima S. CRISTOVÃO X FLAMENGO. Pelos calculos feitos Peixoto, que já tinha duas notas 4, se tivesse mais uma 4 ou no mínimo uma 3, passaria por Mario Viana na classificação geral e assim o juiz designado para o FLA-FLU.

Será mesmo Peixoto o dirigente do classico "numero um"

Essas conjecturas, agora, já chegaram a um ponto definitivo. A ultima nota conferida a Pereira Peixoto foi o grau 3, o que lhe dá, na rodada, a media de 3,66 e na classificação geral a média total de 3,19. Assim Pereira Peixoto passou por Mario Viana que está com 3,18. E nessas condições pode-se adeantar que será mesmo ele o dirigente do classico NUMERO UM de domingo, nas Laranjeiras. Haroldo Drolhe será designado para dirigir o outro grande jogo da tarde final do campeonato:—VASCO X BOTAFOGO.

O cap. Aldo Fernandes fala á "Gazeta" O Flamengo continua á frente do Campeonato

Avistamo-nos, ontem, com o velho desportista e juiz da FCD cap. Aldo Fernandes, e abordámos com referencia a escolha do sr. Celso Ramos para técnico da Federação Catarinense de Desportos que, no corrente ano, encarregar-se á da escolha da seleção catarinense á enfrentar o forte conjunto do visinho Estado paranaense, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol. Disse-nos de pronto o interpelado:—"Escolha felicissima. O indicado reúne todas as qualidades, visto que, pratica o futebol com saliencia, dedicação e espontaneidade; integrou quadros de nomeada deste Estado e tomou parte efetiva em equipes de primeiro plano na Capital da Republica. Foi, no seu tempo, um ótimo ponta esquerda; inopinado, preciso, certo. Com esses caracteres está em condições de exercer o cargo de técnico do nosso selecionado, de par, em conhecer, técnica e praticamente, todas as manhas dos elementos que praticam o esporte bretão e o saber aproveitá-los nas suas especialidades de jogador de escol, (sem as manhas, está claro); além do mais é um experimentado observador". E acrescentou:—"Acreditamos na sua atuação certos de que ela só virá redundar em proveito do soerguimento cada vez mais crescente do apreciavel esporte, para complemento do caminho honestamente percorrido pelo dr. Aderbal Ramos da Silva, dinâmico e proficuo presidente da FCD".

RIO, 10—Com os resultados verificados nos diversos jogos da da rodada transata, em continuação do Campeonato Carioca de Futebol, a classificação dos clubes concorrentes, passou a ser a seguinte, por pontos ganhos e perdidos:

1°—FLAMENGO	44	8
2°—BOTAFOGO	42	10
3°—FLUMINENSE	41	11
4°—MADUREIRA	25	27
5°—S. CRISTOVÃO	24	28
6°—AMERICA	23	29
7°—VASCO	22	30
8°—CANTO DO RIO	19	33
9°—BANGU'	12	40
10°—BOMSUCESO	8	44

O AMERICA F. C. exasperou-se

O AMERICA, de Joinville, que nunca venceu o AVAI, lamentando a sua fraqueza ante o adversario que sempre o sobrepujou, veio pela NOTICIA expelindo bilis e vomitando maldades, atacando a tudo e a todos que militam ou cooperam no futebol da nossa terra. Afirmam eles que de lá não veio a data marcando abusivamente o jogo. Praza aos céos! Será que eles não sabem o que escrevem. Não vejamos: A NOTICIA do dia 3 deste mês, publica o seguinte, assinado pelo sr. EDGAR SCHNEIDER, presidente da Liga Joinvilense de Futebol, encaminhando um officio AMERICA à FCD: SUGERIMOS A TRANSFERENCIA DO REFERIDO JOGO PARA O DIA 11 DO CORRENTE.

traram conhece-la profundamente (pudera que não o conhecessem, pois a NOTICIA já considerou Joinville, quartel-general eixista) só temos a afirmar o seguinte: o AMERICA familiarizado com os processos nazistas, praticou a mais deploravel traição, pois até trez dias antes do jogo afirmava estar em condições de vir á Florianopolis, só se lembrando e encontrando a impossibilidade na ante-vespera da peleja, quando cientificou á FCD. A prova disto está na propaganda intensa feita nesta capital, em que até nós fomos ludibriados alardeando a vinda do AMERICA.

Afirma a diretoria do AMERICA que todos os clubes do Estado sabem o que é o AMERICA. Estamos com eles e melhor os conhece o AVAI que os tem infligido derrotas vergonhosas e penalizantes.

Porque não desafiam o AVAI para uma peleja lá mesmo, pagando, está claro, o que deve ser exigido por um clube que possui profissionais?

Tudo ficaria esclarecido e mostraria superioridade quem fosse o melhor, e não quem o quer ir ás alturas com subterfugios, manhas e desculpas...

Campeão por exigencia não existe no futebol. Vence quem sabe jogar melhor e não é justo que o AMERICA se iguale ao AVAI, quando ao entregar os pontos aos azurras, pediu por misericórdia que a FCD não applicasse qualquer penalidade...

Coitadinhos, tão fraquinhos para pelear com o AVAI, era justo que merecesse perdão. Voltaremos ao assunto.

Rapaz, el curso de Ginasio—Pratica de Escritorio — Ofereça seus serviços.

Salve seus bezerros
USANDO
A VACINA CONTRA PNEUMENTERITE
DOS

LABS. RAUL LEITE S.A. • RIO

SRS. Fazendeiros: Todos os produtos veterinários RAUL LEITE encontram-se á venda nas boas farmacias e casas de ferragens em todo o Estado e os estoques são novos pois seu fornecimento é feito diretamente pelo Deposito Raul Leite á Rua Jeronimo Coelho 14 A em Florianopolis.

A QUINTA COLUNA NO PARÁ

Sinais luminosos transmitidos da terra para o mar e do mar para a terra—Reunem-se, confabulam e tramam ainda em duas cidades paraenses nazistas e integralistas—Uma residencia que é um verdadeiro fortim—Uma farmacia transformada em "Quartel General" da "Quinta"—Hasteada em Soure a bandeira do sigma—Outras notas, reveladas através da desassombração da campanha do brilhante órgão da imprensa paraense "Estado do Pará", contra os servidores de Hitler no Pará.

BELEM, 10—do Correspondente Especial Amorim Parga (Via-aérea)—Não obstante os males já causados á nossa navegação mercante com o conseqüente assassinio de centenas de brasileiros, não obstante a ação energica das nossas autoridades, empenhadas com inegavel interesse na tarefa de extirpar do organismo nacional essa peçonha inqualificavel que, miseravelmente «brasileiros» pervertidos auxiliaram a expandir-se pelo país,—a «quinta coluna» existe ainda em vários pontos do nosso territorio e desafia ainda o poder das nossas forças repressivas. Este estado é um exemplo disso.

Denunciam-no a desassombração campanha que contra esses nojentos assalariados de Hitler vem movendo o brilhante órgão da imprensa local, «O Estado do Pará», através de sensacionais e bem documentadas reportagens.

Segundo esse jornal, os municipios de Salinas e Soure, são focos ativos e impunes da «quinta coluna», cujo «trabalho» não cessa, buscando o unico objetivo pelo qual foi instituida no Brasil: servir ao Reich. Nazistas, facistas e integralistas ali reúnem-se audaciosamente e confabulam e tramam todos os planos

Não é com você...

A questã que desacolherãra aqueles dois compadres, cabeçudos que nem nó-de-pinho, garrava carreiro de mi-xorna.

Alimal do Terêncio que s'astresse varar para as invernações do Geroncio, só depois de desaguachado pelas maneias, pela tóga e pelo pelanque ou costeadado de juntar veziç, num quiete pelado e sem olho d'agua, é que o repontavam, aos guascos, divisas a fóra...

O outro era mais quebra e de mais pouca-vergonha. Chancho do vizinho que lhe viesse virar o campo ou tesar os banhados, entrava na conta de alçado e recebia xerenga no sangrador. E não ficava de carniça para os aribús, que Deus castiga quem pincha fóra d'comer e a Sá-Zefa se bebava por murcilha com farça de açúcar refinado.

Quem apesasse, para um amargo, no pateo de um deles, levava foquinha para o outro:—"Me diga lá p'ra" quele guapeca que qualquer dia destes eu le chego o sovêo na volta-do-spá de criar bichêra, que nem creolim cura e nem salmôra descalomba".

—"Quando você passar ali pelo compadre, se aprecate com a guaiaca, que gambá matreiro como aquele, só inzeplando a cambaim no tocinho"...

Nêsse vai-e-vem de desteitas, os fazendeiros foram aticados para um cotêjo, da primeira vez que se avistasse sem escoteiros.

Certo dia o Terêncio, ao trazer o seu gado de leite para o sal no cocho, deu pelo sumiço de uma novilha africana, de sobre-ano, que levãra marca de cobeça p'ra baixo, por ser apartada para a capela de São Jorge. Campeia daqui, campeia dali, e nada da gaviona aparecer. Um proprio do vizinho, com a riconvência: "que fôsse sestear com êle um matambre e um costilhar graxudo, no dia de guarda de São Jorge", avisou-o do paradeiro da marriêra.

Mas isso era demais! Carnear a mamota do santo! Que anticristo! Por essa heresia o Geroncio haveria de ver com quantos paus se faz uma cangalha. Era p'ra já. Meteu o picunha, epeirou o baio gateado da sua exclusiva montaria, atravessou a cblem por baixo dos guaribas, dependurou o bocô, que as balas faziam pouco leviano, na cabeça do lombilho e saiu no tranquilo, a bombear o traste do compadre. Por detrás de uma tiguera abriu o fecho e cruzou para as terras do outro. Ia de bom aviso, sombrêro quebrado na testa, escaceando por todos os rumos, que aquilo podia ser broaquite do Geroncio, para inzarical-o ainda mais ou para armar-lhe um mundêo. Mas não era. Quando despontou no alto de um lançante, avistou lá em baixo o sabugo, com a rez na ponta do leço, cinchada e acuada pelos gadeiros. E, de a cavalo mesmo, dormiu na mira! As canhadas repetiram-lhe o tiro que foi um só, mas foi que nem pealo de sobre-lombo. O Geroncio debulhou do socedo, a modo de pinha do galho. Quiz levantar. Apenas sjuccou-se e tastavicu de estirão. Terêncio foi chegando degavar, desconfiado que nem cria refugadera. Que-ria vêr o pesle estar.

—Compadre, você me afrontou. Não atire mais que já sou um homem morto.

—Compadre, eu le avisei barbaridade!

—Compadre...

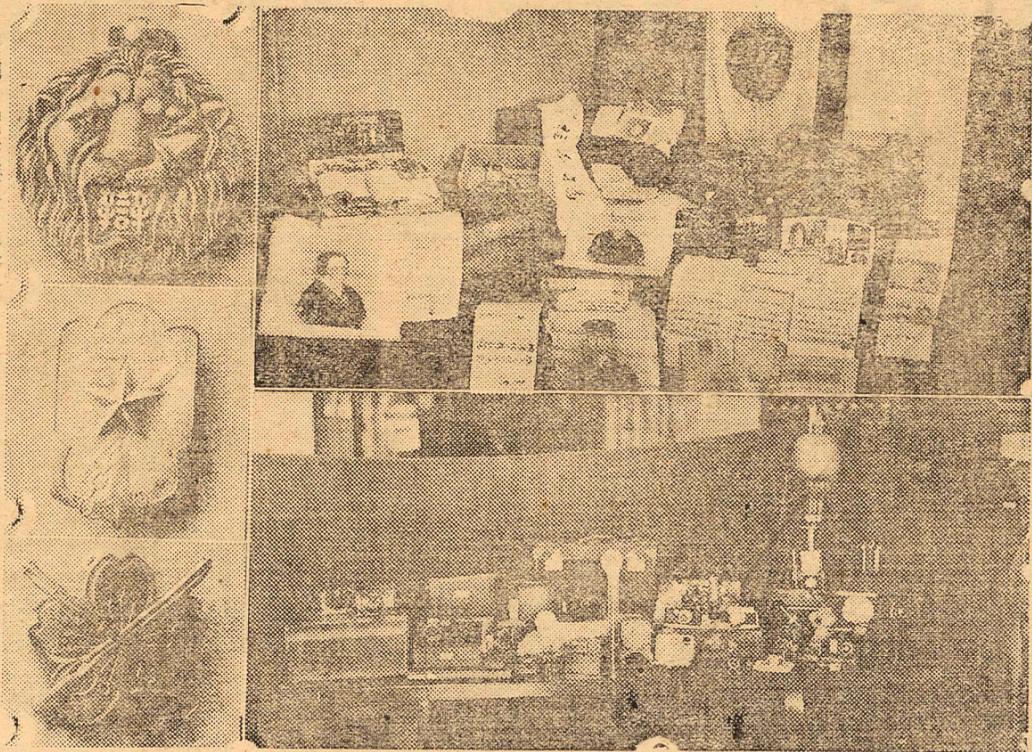
—.... difunto não fala!

E o Terêncio tacou mais cinco ameixas nos encontros do Geroncio.

(Quando eu me levantei dali do Rio Branco, o Tito' Carvalho com o dedo engatilhado na asa de uma média, ainda estava atirando no pobre do Geroncio...)

X. P.

da ação que vão desenvolvendo de acordo com instruções que recebem dos «maiores» do crime totalitario e, o que é pior, agem, e vão assim, realizando com a nossa tolerancia ainda toda a sua trivell obra de distribuição. Não ha literatura, no caso. Fatos são apontados.



Em Salinas, durante mais de um mez, todas ás noites, das 20 ás 23 horas, sinais luminosos eram transmitidos regularmente, com pequenos intervalos, da terra para o mar, e cor respondidos da mesma forma, do mar para terra.

Era a sentença de morte que se pronunciava, assim pela «quinta coluna», para todos aqueles brasileiros que desprevenidos navegassem por aquelas regiões do litoral. A mesma sentença de morte que outros focos quinta colonistas, instalados no litoral cearense, ou bai no, pronunciaram dias antes dos covardes e barbaros afundamentos verificados tambem naqueles mares. Outros fatos da mesma gravidade são ainda denunciados pelo referido jornal. Ainda em Salinas, na Vila de Pirabas, um alemão instalou-se numa casa de praia que é um verdadeiro fortim e ali abriga outros patricios, principalmente os que ali refugiam se fugindo ás iras populares; em Soure, numa farmacia dum português naturalizado, a que chamam «quartel general», reúnem-se regularmente vários eixistas e integralistas, sendo que entre estes o proprietario do «Soure Hotel», o chefe da estação Meteorologica, o chefe da Estação de Monta e outros, inclusive um monsenhor falangista, num petulante desafio ás autoridades, de cuja aproximação são avisados em tempo pelos «informadores» secretos. Nesse «quartel general», reúnem-se tambem o destacado integralista do lugar, um tal Coutinho, que para ali leva «informações» de fonte alemã de um tal Hunt, oficial de exercito nazista, e outras figuras misteriosas que a espionagem inimiga vai mandando para os lugares de «ação». Na estação de Monta segundo o testemunho de varios populares, a bandeira integralista foi hasteada no respectivo mastro varias vezes. A amante do conhecido espião Otto Von Sinkingen, que se acha recolhida á casa do integralista Coutinho, todas as vezes que sai pelas ruas de Soure, prega abertamente as «virtudes» do nazismo e as «promessas» da «nova ordem». Tudo isso, que é apenas uma amostra palida do que em realidade se passa naquelas cidades, acontece, hoje, que milhares de toneladas da Marinha Mercante do Brasil acham se no fundo do mar, e hoje que centenas de mães, irmãs, esposas cobrem-se de luto, com a morte tragica de seus entes queridos vítimas da covardia nazista, alimentada pela traição dessas viboras humanas da «quinta coluna». E, tudo, isso, repetimos, não obstante a ação energica das autoridades que, aqui tambem, perseguem com tenacidade esses inimigos do Brasil que, agora mais do que nunca terão de mascarar mais ainda seus processos de desagregação e de ataque á nossa segurança, devido ao estado de guerra em que nos achamos e que agora mais do que nunca, por isso mesmo precisam ser combatidos.

O governo argentino exercerá o controle das comunicações no país

BUENOS AIRES, 10 (A.P.) — Em reunião do Ministério foi deliberada a intervenção em todas as telecomunicações do país.

O decreto estabelece estrita fiscalização sobre todas as comunicações, alim de impedir a transmissão de informações que afetam a segurança da Argentina e de outras nações americanas.

Dz o decreto que o estado de guerra em que se acham vários países americanos e as obrigações que emanam dos acordos pan-americanos firmados pela República, aconselham a adoção de medidas destinadas a impedir que os sistemas de comunicações dentro do país sejam utilizados em detrimento dos interesses militares dessas nações.

EDITAL 14º BATALHÃO DE CAÇADORES

NUCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

A fim de prestarem exame de seleção intelectual, deverão comparecer à 3ª Companhia deste Batalhão, às 7,30 horas, os candidatos abaixo, no dia 12 do corrente:

Carlos Alberto da Luz e Silva, Hamilton José Hildebrand, Ney Carvalho, Ivo Silveira, João Eduardo de Miranda Santos, Antônio Rosa Lima Dias Carneiro, Roberto von Trompowsky, Tito Tolentino de Sousa, Enio Demaria Cavallazzi, Pedro Ivo Mira Gomes, Luiz Fransousa, José Haroldo Calado, Lauro Luiz Linhares, Lothário cisco de Borja, José Haroldo Calado, Lauro Luiz Linhares, Lothário Paulo Rothfuchs, José Daura, Osmundo Vieira Dutra, José da Luz Fontes, Hercílio Pedro da Luz Filho, Walter Barros da Silva, Célio Pereira Oliveira, Nicolau Severiano de Oliveira, Laudelino Coelho, Hélio Cabral Wendhausen, Manoel Bastos Laus, Telmo Vieira Ribeiro, Antônio da Cunha Mendes, Armando Sabino, Belisário Nogueira Ramos, João Gualberto da Silva Neto, René Tolentino de Sousa, Muriel, Hélio Rosa, Sílvia Silva, Neryglissor Viégas Moura, Valdir Busch, Ivo Reis Montenegro, Raul Pereira Caldas, Saul Bayer de Amorim, Waldemar Busch, Hélio Moura, Osmar Cunha, Aliatar Silva, Jonas Bayer de Amorim, Carlos Loureiro da Luz, Mário Laurindo, Wilson Abraham.

NOTA — Os referidos candidatos deverão trazer lapis tinta ou caneta tinteiro, material de desenho e táboa de logaritmos.

Quartel em João Pessoa (São José) — Santa Catarina, 10 de outubro de 1942.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Brasileira da Cruz, Ten. Cél. Diretor

O TREINO DE HOJE

NO TREINO DE HOJE DA SELEÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, AS GERAIS CUSTARÃO 1\$000 E AS ARQUIBANGADAS 2\$000.

Os onibus não trafegarão

Aos domingos e feriados, não circularão mais os onibus das diversas linhas para o interior.

Brasil-Tchecoslovaquia

RIO, 10 (A. Parga)—Informa o Itamarati: "Os governos do Brasil e Tchecoslovaquia, que em 1939 haviam suspenso a representação diplomatica que mantinham um junto ao outro, resolveram, agora, restabelece-la, havendo designado, com o caráter de encarregados dos negocios "ad-interino", respectivamente, os senhores ministros conselheiros Joaquim de Souza Leão Filho e Vladimir Nosek. ambos os agentes diplomaticos já foram creditados, tendo fado, assim, normalizadas as relações diplomaticas entre os dois povos."

O sr. Vladimir Nosek foi, ontem, recebido no Itamarati pelo sr. Ministro das Relações Exteriores.